ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000
Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: compras01@castellobranco.sc.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

SECRETARIA SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

RECURSO: SALÁRIO EDUCAÇÃO

DESCRIÇÃO DO OBJETO: O presente processo tem por objeto a contratação, por meio de inexigibilidade de licitação, de empresa especializada para a prestação de serviços de inscrição, formação e treinamento destinados à participação dos profissionais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Presidente Castello Branco/SC na Jornada Catarinense de Educação Infantil.

A contratação contempla 04 (quatro) inscrições para participação no referido evento, que se constitui em um espaço de formação continuada, reflexão, troca de experiências e aprimoramento profissional, voltado aos educadores e demais profissionais que atuam na Educação Infantil, promovendo discussões e práticas que valorizam a infância e contribuem para a qualificação do atendimento educacional.

A Jornada Catarinense de Educação Infantil será realizada no dia 28 de agosto de 2026, no município de Piratuba/SC, reunindo profissionais da área da educação para momentos de aprendizagem, diálogo e compartilhamento de conhecimentos relacionados às práticas pedagógicas na Educação Infantil.

DESCRIÇÃO:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
01	Inscrição de 04 (quatro) servidores da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto para participação **na Jornada Catarinense de Educação Infantil** a ser realizada no dia 28 de agosto de 2026, na cidade de Piratuba/SC, incluindo acesso à programação completa do evento, sendo os Principais Eixos: ➢ Planejamento e Avaliação na Educação Infantil ➢ O Cuidado como Ato Pedagógico na Educação de Bebês ➢ Infância, Linguagem e Cultura Escrita ➢ Ambientes que Educam e Materialidades Participantes: Taciana Carina Rauch Dalbello portadora do CPF n° 024.601719-88; Luana Azevedo Rodrigues portadora do CPF n° 075.539.399-60; Claudenice Scariot portadora do CPF n° 083.285.429-86, professoras e a	Und	04	R$ 225,00	R$ 900,00

	Coordenadora Pedagógica Clauci Corradi Zanesco portadora do CPF n° 039.325.479-85.				
Valor total da contratação					R$ 900,00

JUSTIFICATIVA:

A participação na Jornada Catarinense de Educação Infantil, que será realizada no dia 28 de agosto de 2026, em Piratuba/SC, justifica-se pela relevância do evento como espaço de formação continuada, reflexão e troca de experiências entre profissionais da Educação Infantil.
O encontro proporcionará o acesso a estudos, práticas pedagógicas inovadoras e discussões alinhadas às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e ao Currículo Base do Território Catarinense, contribuindo para o aprimoramento das práticas educativas desenvolvidas na unidade escolar.
Além disso, a participação favorecerá a atualização profissional, o fortalecimento das ações pedagógicas e a socialização de conhecimentos que poderão ser compartilhados com a equipe escolar, ampliando os impactos da formação e promovendo melhorias na qualidade do atendimento às crianças.
Dessa forma, a participação no evento representa uma oportunidade de qualificação profissional e de fortalecimento das políticas públicas voltadas à Educação Infantil, refletindo diretamente na melhoria das práticas pedagógicas e no desenvolvimento integral das crianças atendidas pela rede de ensino.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO ENTRE AS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

A solução escolhida consiste na participação de servidores da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Presidente Castello Branco/SC, na Jornada Catarinense de Educação Infantil, evento que será realizado no dia 28 de agosto de 2026, no município de Piratuba/SC.
A escolha justifica-se por se tratar de evento especializado, voltado exclusivamente à Educação Infantil, reunindo profissionais, pesquisadores e especialistas para a discussão de temas atuais, apresentação de práticas pedagógicas exitosas e atualização quanto às diretrizes educacionais vigentes. Essa característica torna a Jornada uma oportunidade singular de formação continuada, não sendo substituída por cursos genéricos ou capacitações de outra natureza.
Entre as alternativas disponíveis no mercado, a participação na Jornada apresenta a melhor relação entre custo e benefício, considerando a qualidade técnica da programação, a pertinência dos conteúdos abordados, a possibilidade de troca de experiências entre profissionais da área e a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos nas unidades de ensino do município.
Além disso, a capacitação está diretamente relacionada às atribuições dos profissionais da Educação Infantil e às metas de qualificação permanente dos servidores, contribuindo para o aperfeiçoamento das práticas pedagógicas, para a melhoria da qualidade do atendimento às crianças e para o fortalecimento das políticas públicas educacionais.
Dessa forma, conclui-se que a participação na Jornada Catarinense de Educação Infantil constitui a solução mais adequada para atender à necessidade de formação continuada identificada pela Administração, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO EM BAIXO, MÉDIO OU ALTO:

A contratação possui grau de prioridade ALTO, considerando a importância da formação continuada dos profissionais da educação infantil, especialmente diante da necessidade de atualização pedagógica, aperfeiçoamento das práticas educacionais e fortalecimento das políticas públicas voltadas às infâncias.

INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO OBJETO DFD (quando houver):
Não há

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (APENAS NOS CASOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA):

Art. 74. *É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:
f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

EXIGÊNCIAS PARA A HABILITAÇÃO: Documentos exigidos pela Lei 14.133/21, conforme Decreto Municipal nº D/5.084/2023 e Instrução Normativa de nº 1/2023.

A empresa deve estar devidamente registrada na JUCESC E RFB com o CNAE na atividade específica para a qual a contratação se destina. Destacamos os seguintes requisitos:

- Contrato Social e ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual;
- Negativas: Federal, Estadual, Municipal;
- Falência e Concordata;
- Trabalhista;
- FGTS;
- Cartão CNPJ;
- Documentos pessoais do responsável pela assinatura do contrato;
- Certidão CEIS, CNEP;
- Atestado de Capacidade Técnica.
-

NECESSIDADE DE AMOSTRA: () SIM (x) NÃO

FISCAL DO CONTRATO: Andressa Paula Borsatti

GESTORA DE CONTRATO: Graziela Zanol

PRAZO DE EXECUÇÃO: Dia 28 agosto de 2026.

LOCAL DO EVENTO: Piratuba/SC

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência contratual será de até 60 dias a contar da data de assinatura do contrato.

PESQUISA DE PREÇOS:
A estimativa do valor da contratação foi realizada considerando as características e especificidades do objeto, consistente na aquisição de inscrições para participação dos profissionais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto na Jornada Catarinense de Educação Infantil.
Em atendimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, foram realizadas pesquisas visando identificar contratações públicas semelhantes que pudessem subsidiar a formação do preço

de referência. Contudo, em razão das particularidades do objeto, da singularidade do evento e da contratação por inexigibilidade de licitação, não foram localizados processos ou contratações equivalentes que possibilitassem a utilização de preços comparáveis.
Foram adotados os seguintes procedimentos de pesquisa:

- **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP):** em 04 de agosto de 2026, foi realizada consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas, não sendo identificadas contratações com objeto compatível que pudessem servir como parâmetro para a estimativa de preços.

- **Contratações similares:** foram pesquisadas contratações realizadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública, porém não foram encontradas contratações com características equivalentes ao objeto pretendido.

- **Orçamento diretamente com Fornecedores:**

Empresa	CNPJ	Valor Unit. R$	Valor Total R$
Quintal Ser Criança	54.178.509/0001-58	R$ 225,000	R$ 900,00
Valor total da Contratação			R$ 900,00

Dessa forma, considerando a inviabilidade de obtenção de parâmetros por meio de contratações similares, a estimativa do valor da contratação será fundamentada no valor das inscrições praticado pela empresa organizadora do evento, mediante documentação comprobatória, observando-se os critérios de razoabilidade e compatibilidade com os preços praticados para o mesmo objeto, em conformidade com a legislação aplicável às contratações por inexigibilidade de licitação.

Sendo assim seguem documentos comprobatórios em anexo, visando conferir legalidade à contratação.
O custo estimado da contratação corresponde ao valor de R$ 900,00 (novecentos reais), demonstrando compatibilidade com os valores praticados no mercado, conforme informações constantes no Formulário de Pesquisa de Preços e demais documentos anexados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Municipal nº 5.084/2023, alterado pelo Decreto Municipal nº 6.003/2023.

Presidente Castello Branco, SC, 04 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCIMARA FRIGO MACHADO
Data: 12/08/2026 10:50:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Lucimara Frigo Machado
Orientadora Escolar

DESTINADO AO SETOR DE LICITAÇÃO
Recebido em ____/____/_____